

PROCESSO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
CONTRATO Nº 061/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE, PARA O ATUAL EXERCÍCIO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA – OROBO - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA – OROBÓ – ME**, com sede à Avenida Estácio Coimbra, nº70, Centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.400.415/0001-00, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.934.124-23, portador da cédula de identidade nº 6..107.393 SSP/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº 030/2021, Pregão Eletrônico nº 015/, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida nas disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente TERMO ADITIVO, o contrato em referência, sofrerá a seguinte alteração: Fica alterada a "Cláusula Quinta" do Contrato original, ficando a vigência para **31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Orobó, 29 de junho de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ- PE
FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Contratante



J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA – OROBO - ME
CNPJ nº 07.400.415/0001-00
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: RO SILVA
CPF: 028.656.271-99

Nome: Maria Edsonge Carneiro
CPF: 089.330.894-86